

RESOLUÇÃO Nº 4787/2022 - CEPE, de 09 de setembro de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4755/2022 - CEPE,
DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4755/2022 – CEPE, de 17 de agosto de 2022 que APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIOCA – FACEDI PARA O SEMESTRE LETIVO 2022.2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE**